



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 330/2018-GP

Substitui membro da Comissão de
Auditoria da Votação Eletrônica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando o art. 9º, da Resolução n.º 32/2018, no sentido de que eventuais
substituições dos membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica serão
previamente submetidas à Corte e efetuadas mediante portaria da Presidência,

Considerando o que consta no PAE n.º 12.391/2018,

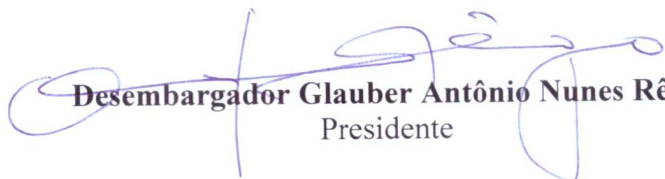
Considerando a deliberação da Corte na sessão plenária do dia 28.09.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, como membro da Comissão de Auditoria da Votação
Eletrônica, a servidora Marta Germano da Silva Sales, lotada no Gabinete da Presidência, pela
servidora Louisianne Paskalle Solano Maia, lotada na Seção de Análise Jurídica de
Pessoal/COPES/SGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 28 de setembro de 2018.


Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente